



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 05/2015

ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, Juiz do Trabalho titular da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressiva adesão dos servidores desta unidade judiciária ao movimento grevista, no dia 19 de agosto de 2015, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, **exclusivamente no dia 19 de agosto de 2015**, para o período das **11 às 15 horas**.

Art. 2º- Manter a realização das audiências, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 3º. Manter o curso dos prazos processuais nos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe) bem como nos Processos que tramitam em meio físico.

Art. 4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA

Juiz do Trabalho